

DECRETO Nº 2048/18 DE 16 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 972c/970 art 20 X de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2184	8.000,00
0601	319094000000	2081	3.000,00
0703	339030000000	2033	6.000,00
0901	335041000000	2057	70.000,00
0901	339039000000	2161	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 88.000,00(Oitenta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2184	3.000,00
0301	449051000000	2184	5.000,00
0601	319013000000	2081	3.000,00
0703	339030000000	1240	500,00
0703	339030000000	2080	1.500,00
0703	339036000000	1240	500,00
0703	339039000000	1240	3.000,00
0703	449052000000	1240	500,00
0901	319011000000	2006	65.000,00
0901	339030000000	2006	5.000,00
0901	339030000000	2063	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de JULHO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração